



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 218
SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008

ÍNDICE:

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração n.º 7/2008:

Rectifica o quadro constante do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 103/2008, de 7 de Novembro, que estabelece, para o ano 2008, uma segunda pré-candidatura, para atribuição do número de animais, com direito à ajuda à importação de animais reprodutores, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2008, p.3877.



JORNAL OFICIAL

**JORNAL OFICIAL****SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Declaração n.º 7/2008 de 14 de Novembro de 2008

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, o Despacho Normativo n.º 103/2008, de 7 de Novembro, que estabelece, para o ano 2008, uma segunda pré-candidatura, para atribuição do número de animais, com direito à ajuda à importação de animais reprodutores, publicado no *Jornal Oficial*, I série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2008, p.3877, contém uma incorrecção no quadro constante do artigo 2.º.

Assim, publica-se agora o referido quadro devidamente rectificado:

“Artigo 2.º

O valor da ajuda e o limite de animais com direito a ajuda, neste período de pré-candidatura, consta do quadro seguinte:

	Código NC	Ajuda (euros/animal)	Limite Anual (animais)
Bovinos Carne - fêmeas	01021010	500	74
	01021030		
Ovinos e Caprinos - machos	01041010	230	59
	01042010		
- fêmeas	01041010	110	762
	01042010		

12 de Novembro de 2008. – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.